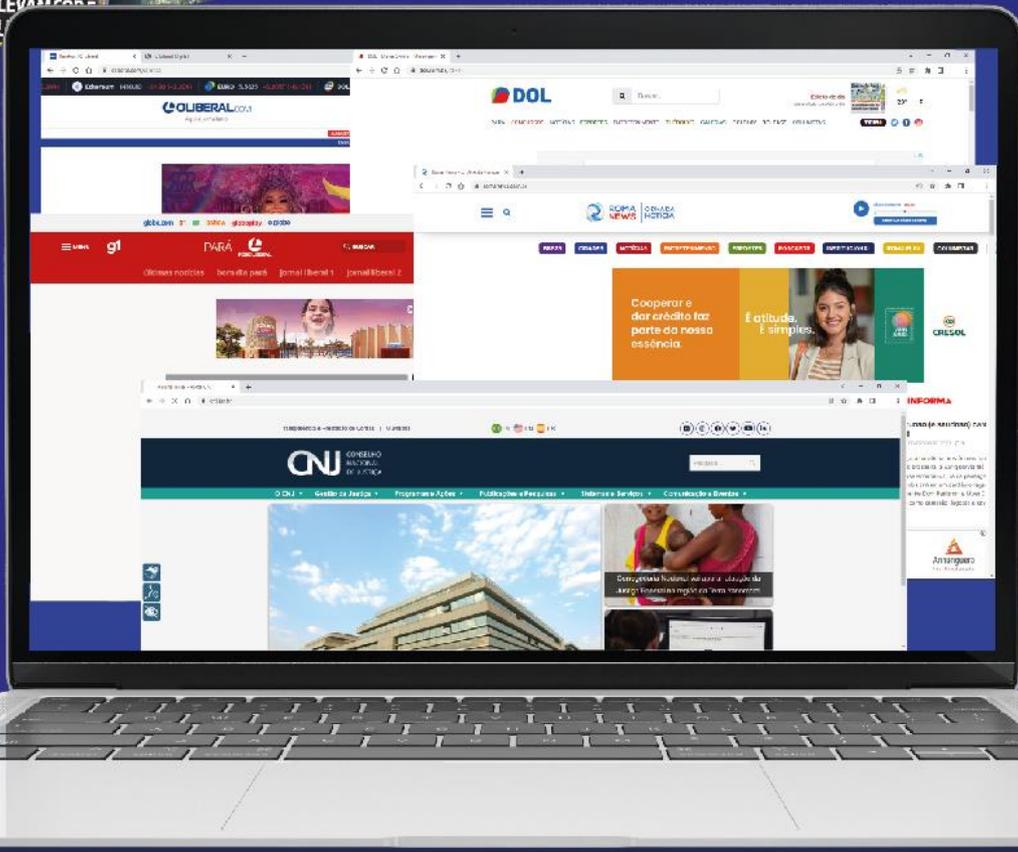




CLIPPING

Terça-feira
28 de Março
de 2023



REPÓRTER

70

EM **POUCAS** LINHAS

• Com objetivo de atender aos associados das regiões mais distantes, o juiz Líbio Moura, presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Pará (Amepa), passa esta semana na estrada, em visita aos polos da Amepa na região sudeste do Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Lucas Magalhães de Souza estava preso desde novembro do ano passado, na Cadeia Pública de Jovens e Adultos (CPJA).

CASO YASMIN

Lucas Magalhães é solto por ordem da justiça

LIBERDADE - Condutor da lancha na qual Yasmin Cavaleiro de Macêdo estava quando morreu vai cumprir "medidas cautelares", após decisão do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)

SAUL ANJOS, FABYO CRUZ E ANA LAURA CARVALHO
DA REDAÇÃO

Lucas Magalhães de Souza, proprietário e condutor da lancha na qual Yasmin Cavaleiro de Macêdo estava quando morreu, em dezembro de 2021, foi solto ontem. A decisão foi do desembargador Rômulo José Ferreira Nunes, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), que determinou que prisão seja "substituída por medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, a serem impostas e fiscalizadas pelo juízo a quo, como entender de direito, se por al não estiver preso", escreveu o desembargador.

Lucas estava preso na Cadeia Pública de Jovens e Adultos (CPJA), no complexo prisional de Santa Izabel do Pará, desde novembro do ano passado. Na noite de ontem, o advogado Francelino Neto, que atua na defesa de Lucas, conversou com a reportagem de O LIBERAL e informou que o rapaz

já está em casa com a família. "O TJPA entendeu pela desnecessidade da prisão, reconhecendo o constrangimento ilegal e determinando a aplicação de medidas cautelares", declarou Francelino.

Dentre as medidas cautelares, estão o "comparecimento periódico para justificar atividades, não cometer delitos, informar qualquer mudança de endereço e não se ausentar da comarca por mais de oito dias sem informar o judiciário previamente".

Francelino explicou que, desde que assumiu o caso, já havia entrado com dois pedidos de habeas corpus em favor de Lucas junto ao TJPA. Um foi desistido, e outro concedido. Agora, o "processo continua tramitando; havendo recurso em sentido estrito pendente de julgamento", esclareceu o advogado.

Em janeiro deste ano, o TJPA já tinha negado liberdade para o dono da lancha. O Ministério Público, por outro lado, por meio do Promotor de Jus-

"Minha família está arrasada. Ficamos surpresos ao receber essa notícia".

a modificação da lancha apreendida; e ainda teria inserido, após a ocorrência, novos equipamentos de segurança na embarcação, adulterando a apreensão.

"ARRASADA"

A notícia da soltura de Lucas Magalhães pegou a família da influenciadora digital de surpresa, na manhã de ontem. "Minha família está arrasada. Ficamos surpresos ao receber essa notícia hoje pela manhã. Todos ficaram muito tristes, pois estamos nessa luta há um certo tempo. Conversamos com o advogado da família sobre o assunto, mas entendemos que nos resta respeitar a decisão da Justiça. Em meio a essa tristeza, nossa alegria, se assim podemos dizer, é que dia 31 de maio deste ano ele [Lucas] será julgado. Esperamos que esse rapaz volte para o local que ele não deveria ter saído, que é a prisão", afirmou Jorge Ricardo Cavaleiro de Macêdo, pai de Yasmin.

tiça Edson Augusto Cardoso de Souza se manifestou, mais de uma vez, favorável à revogação da custódia de Lucas.

O julgamento de Lucas está pré-agendado para o dia 31 de maio deste ano. Após a audiência do dia 17, ficou decidido que Lucas será julgado pelas quatro acusações que pesam contra ele: homicídio com dolo eventual, disparo de arma de fogo, posse de arma de fogo e fraude processual.

A fraude, segundo as investigações da Polícia Civil, é porque após o desaparecimento de Yasmin, ele teria, supostamente, escondido a arma de fogo que manuseou; teria determinado

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Bernardino Santos

bernardino@oliberal.com.br



O jurista e escritor **Milton Nobre** com **Edson Franco** e a desembargadora **Nazaré Gouveia**, presidente do TJPA, no lançamento de seu livro "Nunca é Cedo Para o Amanhã". A sessão de autógrafos foi no salão nobre do Palácio da Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Yasmin: Justiça manda soltar acusado de participação na morte

Lucas Magalhães teve habeas-corpus concedido em decisão do TJ na manhã de ontem. Ele responde por quatro crimes no caso da morte da estudante e estava preso desde novembro de 2022

PROCESSO

Lucas Magalhães de Souza, proprietário e condutor da lancha em que a estudante Yasmin Macêdo estava quando morreu, será solto nas próximas horas. O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) acatou o pedido da defesa e concedeu o habeas-corpus para o réu, que responderá o processo em liberdade. A decisão foi oficializada nesta segunda-feira (27). Lucas Magalhães deve deixar a Cadeia Pública de Jovens e Adultos (CPJA), no complexo prisional de Santa Izabel do Pará, onde está preso desde novembro de 2022.

A soltura de Lucas será mediante algumas medidas de monitoramento, de acordo com o artigo 319 do Código de Processo Penal Brasileiro (CPP). Dentre as medidas determinadas pela decisão, o acusado terá que se apresentar à justiça quando solicitado; é proibido de acessar ou de frequentar determinados lugares; manter contato com algumas pessoas; não pode sair do estado e deve ser monitorado por meio da tornozeleira eletrônica, dentre outras.

“Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, concedo a Ordem impetrada, devendo a custódia de Lucas

Magalhães de Souza substituída por medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, a serem impostas e fiscalizadas pelo juízo”, concluiu a decisão.

Lucas é um dos apontados de envolvimento na morte de Yasmin Macêdo e responde a quatro acusações: de homicídio com dolo eventual, disparo de arma de fogo, posse de arma e fraude processual.

No último dia 19 de janeiro, a defesa do empresário havia feito o quinto pedido de habeas corpus, mas a 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém negou. O julgamento de Lucas Magalhães está marcado para maio deste ano.



Yasmin morreu em dezembro de 2021 e Lucas responde por homicídio com dolo eventual
FOTOS: REPRODUÇÃO

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PRESO AINDA DIZIA QUE ERA MINISTRO DA IGREJA ACUSADO DE ESTUPRO

Policiais civis colocaram atrás das grades um homem investigado por crimes de importunação sexual, no distrito de Outeiro, em Belém. De acordo com as denúncias, ele agia durante aulas de música religiosa

CADEIA

Um homem de 58 anos de idade, morador da ilha de Caratateua, em Belém, foi preso ontem, durante uma ação da Polícia Civil do distrito de Outeiro, que deu cumprimento a mandados de busca e apreensão e prisão temporária. As medidas cautelares fazem parte de uma investigação dos crimes de estupro e importunação sexual.

Segundo a denúncia, o suspeito praticava os crimes durante aulas de música religiosa, que eram realizadas em sua residência. Na ocasião, ele se passava por ministro da Igreja Católica.

"Nossas investigações iniciaram logo após uma equipe do Conselho Tutelar nos comunicar o fato. De imediato, as menores foram encaminhadas para atendimento na Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e Adolescente (Deaca/PCP). Em seguida, ouvimos as testemunhas. Com isso foi possível coletar provas de autoria, materialidade e representamos pelas medidas cautelares ao judiciário", contou o delegado Augusto Damasceno.

Ainda de acordo com a autoridade policial, pela manhã, a Polícia Civil conseguiu prender temporariamente o suspeito. "Durante as buscas na residência uma arma de fogo calibre 38, dispositivos de arma-

zenamento de dados (HD), celulares, e outros objetos foram apreendidos e serão periciados", completou o delegado.

Augusto Damasceno também informou que o indiciado, que é militar da reserva da Aeronáutica, agia ainda com a posse de uma arma de fogo e apresentava vídeos pornográficos para as vítimas, durante os atos libidinosos.

ABALO

De acordo com o conselheiro tutelar Alessandro Corrêa, as vítimas foram encaminhadas para atendimento no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e Fundação Pará Paz. "Nosso trabalho continua com a requisição do devido acolhimento das vítimas com profissionais do Creas e também da fundação Pará Paz", afirmou.

O conselheiro titular também destacou a importância do apoio nesse momento. "Com os serviços que desenvolvem importante papel de inclusão e proteção social a indivíduos e famílias que se encontram em situações de violação de direitos e de violência sexual, maus-tratos, negligência, abandono, discriminações, dentre outros", finalizou.

Depois de receber voz de prisão, o homem foi encaminhado para unidade policial para procedimento criminal e está à disposição da Justiça.



Alguns dispositivos de armazenamento de dados foram apreendidos pela equipe da Deaca na residência do suspeito

FOTOS: AGCOM/POLÍCIA CIVIL

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



BANDIDOS TROCARAM TIROS COM A PM NO RIO MORTOS NA FAVELA

Um tiroteio no Rio de Janeiro (RJ) entre policiais e integrantes de facção resultou na execução de vários criminosos. A maioria dos traficantes envolvidos na confusão era paraense. Até o chefe do tráfico morreu

TRÁFICO DE DROGAS

JR Avelar

Foi necessário um trabalho de identificação para chegar às qualificações completas dos suspeitos mortos durante confronto armado no morro do Salgueiro, no Rio de Janeiro

(RJ), entre as forças conjuntas dos dois Estados e uma organização criminosa. A maioria dos mortos era paraense.

Após um trabalho junto ao Instituto Médico Legal (IML) do Rio de Janeiro e com base em documentos encontrados, foi possível identificar Ygor Nascimento da Costa, 26, que tinha em sua ficha prisão por tráfico, extorsão e homicídio.

Além disso, ele ainda possuía mandado de prisão preventiva pendente de cumprimento e expedido pela 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém.

Leonardo Costa Araújo, 37, era considerado o chefe da organização criminosa com ficha criminal de roubo, tráfico e homicídio. Ele também era investigado pela morte de mais de 40 agentes de

segurança no Pará, já tendo sido indiciado por seis delitos. O bandido possuía mandado de prisão em aberto expedido pela Justiça do Pará.

Elton dos Santos Aguiar respondia por porte ilegal de arma, enquanto Kedison Kauan Gomes da Costa já tinha passagem por roubo; Alan Roberto Braga, 26, respondia por roubo, homicídio, tráfico de dro-

gas, violência doméstica; Gesnias Marques Campos respondia por tráfico e porte ilegal de arma e Osvaldo Feio de Castro que respondia por roubo.

Além de todos esses, Joel de Azevedo Serrão, 23, respondia por tráfico de entorpecentes, roubo majorado e possuía ainda mandado de prisão em aberto expedido pela 1ª Vara Criminal de Marabá.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

+

**TERÇA-FEIRA****PEDREIRO É ENCONTRADO MORTO DENTRO DE CASA. PÁGINA 7****Diário do Pará****POLÍCIA**

O caso chocou a cidade e é investigado pela Polícia Civil
Foto: Divulgação

MORTE DE MORADOR DE RUA

MANDADO DE PRISÃO É CUMPRIDO EM ABAETÉ

JUSTIÇA**JR Avelar**

O assassinato de um morador em situação de rua identificado apenas por "Bolinha" em Abaetetuba desencadeou uma operação por parte da Po-

licia Civil através da delegacia de Homicídios vinculada a Superintendência Regional do Baixo Tocantins com a missão de prender os suspeitos.

"Bolinha" foi assassinado a pauladas no dia 22 passado no mercado do Peixe de Abaetetuba e logo em seguida, a equipe plantonista iniciou a investigação no local do crime, repas-

sando o caso para a delegacia de Homicídios, que prosseguiu com a investigação e com as diligências para localizar os dois suspeitos, até então identificados apenas por "Curuba" e "Negão".

Em cumprimento à ordem de missão da autoridade policial condutora do inquérito a equipe da delegacia de Homicídios com a cooperação da equipe do

expediente e do plantão, prosseguiu nas diligências investigatórias para qualificar e localizar os suspeitos.

Desde o dia do crime os dois homens não mais voltaram ao trabalho no local onde ocorreu o homicídio. Em menos de 24h os policiais civis conseguiram a qualificação completa dos suspeitos, identificados como Rai-

mundu Nonato Pantoja Quaresma o "Curuba", e Lucivaldo Ferreira Assunção o "Negão".

A Polícia Civil, com o apoio de homens do 31º Batalhão da Polícia Militar, conseguiu localizar o primeiro suspeito Lucivaldo Ferreira Assunção o "Negão" o autor das pauladas que resultou na morte do morador em situação de rua.

O suspeito estava escondido no forro na casa de sua namorada no bairro São Sebastião. Diante das diligências ininterruptas, tendo a Polícia Civil efetuado diversas diligências nos três turnos o suspeito foi preso em situação flagrancial, sendo apresentado na delegacia para os procedimentos.

O outro suspeito, Raimundo Nonato Pantoja Quaresma, continua foragido, tendo abandonado casa e trabalho desde o crime, porém a Polícia Civil continua na procura dele cuja autoridade policial já representou por sua prisão preventiva.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Yasmin: dono de lancha acusado de envolvimento na morte de influencer deixa prisão

Lucas Magalhães é proprietário da embarcação onde Yasmin Macêdo estava antes de morrer. Ele foi liberado após habeas corpus e deve ser submetido a júri popular em maio.

Por g1 Pará — Belém

28/03/2023 10h49 · Atualizado há 40 minutos



Yasmin Macêdo — Foto: Reprodução/TV Liberal

Lucas Magalhães, acusado de envolvimento na [morte da influencer paraense Yasmin Macêdo](#) em dezembro de 2021, deixou a prisão na noite de segunda-feira (27). A soltura foi confirmada na manhã desta terça (28) pela defesa do réu.

Ele é o dono da embarcação onde Yasmin Macêdo estava antes de morrer e foi denunciado pelo Ministério Público por homicídio por dolo eventual, porte ilegal,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

disparos de arma de fogo e fraude processual. Lucas [confessou porte e disparo de arma de fogo](#).

A Justiça do Pará [concedeu habeas corpus a Lucas Magalhães](#) na manhã de segunda (27) e à tarde, a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap) recebeu o alvará de soltura. Ele estava [preso desde novembro](#) do ano passado.

Júri popular

O acusado segue respondendo o processo em liberdade, com cumprimento de medidas cautelares, que não incluem uso de tornozeleira eletrônica, segundo o advogado de Lucas.

Ele deve ser submetido a júri popular em maio. A defesa dele [recorreu da decisão](#) do júri, mas o recurso ainda não foi julgado.

O advogado da família da vítima acredita que o júri será mantido. "É muito importante frisar e deixar bem claro: foi julgado o habeas corpus que tratava da questão da prisão preventiva dele e nada tem a ver com o mérito do processo principal. Havendo o encerramento da fase recursal, o Lucas será submetido ao tribunal do júri onde será julgado por sete pessoas da sociedade e ali será dada a devida resposta pela sociedade fazendo-se justiça", detalhou Madson Nogueira.

Entenda o caso



Yasmin Macêdo, de 21 anos, morreu durante passeio de lancha. — Foto: Reprodução

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Yasmin Fontes Cavaleiro de Macêdo era estudante de medicina veterinária e tinha 21 anos quando desapareceu durante um passeio no barco de Lucas Magalhães, no dia 12 de dezembro de 2021. [O corpo foi encontrado no dia seguinte](#). Os dois estavam com mais pessoas na lancha.

Durantes as investigações, a polícia chegou a trabalhar com [20 versões de como ocorreu a morte](#).

Após prestar depoimento à Polícia Civil, o dono da lancha relatou que conhecia a influencer há seis meses, por meio de eventos e lugares que frequentavam em comum, enquanto a mãe de Yasmin disse à polícia que eles tinham um relacionamento amoroso. Lucas Magalhães nega.

Em janeiro, o processo contra [outras quatro pessoas suspeitas de envolvimento foi arquivado](#). Segundo a família, entre eles havia envolvidos em um '[pacto de silêncio](#)' sobre morte da influencer.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MP encontra esgoto aberto e irregularidades dentro de espaço cedido à escola pública de Ananindeua, no PA

Esgoto aberto ao lado de uma das salas e aberturas no teto na escola Armando Fajardo são alguns dos problemas encontrado pelo Ministério Público, após vistoria.

Por g1 Pará — Belém

27/03/2023 18h47 · Atualizado há 17 horas



Problemas na infraestrutura são identificados em espaço temporário de escola em Ananindeua — Foto: Ascom/MPPA

O Ministério Público do Pará (MPPA) encontrou diversas irregularidades no espaço temporário cedido às atividades da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Armando Fajardo, no centro de [Ananindeua](#), região metropolitana de [Belém](#). Entre os problemas estão um esgoto aberto ao lado de uma das salas e até aberturas no teto.

A situação gerou ação civil pública contra o Estado. O g1 solicitou nota da Secretaria de Estado de Educação (Seduc), responsável pela instituição de ensino.

Segundo o MP, a mudança de local ocorreu após precariedades nas condições do prédio anterior, que apresentava carência de recursos pedagógicos para as

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

aulas, principalmente por ser escola de inclusão. A comunidade reclamava das dificuldades dos alunos com deficiência enfrentadas na realização das atividades.

Na fiscalização, o MP encontrou diversos problemas estruturais:

- rachaduras nas paredes e aberturas no teto;
- portas enferrujadas;
- salas com infiltrações e mofo;
- acúmulo de entulhos;
- necessidade de exaustor industrial diante da elevada temperatura presente na cozinha;
- esgoto aberto ao lado de uma das salas de ensino, dentre outras situações.



Situação de prédio temporário cedido a estudantes de escola em Ananindeua — Foto: Ascom/MPPA

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Situação de prédio temporário cedido a estudantes de escola em Ananindeua — Foto: Ascom/MPPA

Professores que lecionam na escola disseram que, embora tenha sido feito o remanejamento, o espaço atual é pequeno para as atividades escolares, não apresentando, por exemplo, espaço para a guarda do material de ensino, os quais ficaram no prédio anterior, sem qualquer segurança, segundo a comunidade.

Em 2022, os [estudantes da escola estadual foram às ruas em protesto pelas condições da má infraestrutura do colégio, que já estava com risco de desabar](#). Agora, eles voltam a vivenciar situação de precariedade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Em abril de 2022, estudantes protestaram para serem realocados de escola com risco de desabamento em Ananindeua, no PA. — Foto: Reprodução/Arquivo Pessoal

Após vitória, a Promotora de Justiça, Fábيا Mussi de Oliveira Lima, decidiu solicitar reunião com a Secretaria de Estado de Educação (Seduc) para solução dos problemas verificados, bem como tratar da possível desapropriação amigável do antigo prédio ou aquisição do prédio original pelo Estado.

O MP pede que seja feita reforma, revitalização e construção, a fim de que haja o retorno dos alunos o mais breve possível, a um espaço adequado e melhor para aprendizado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Casal é condenado a 26 anos de prisão por morte e estupro da própria filha de um mês no Pará

Perícia identificou lesões e apontou causa da morte por obstrução da boca e nariz, além da violência sexual. Crime foi em Novo Repartimento, no sudeste do estado.

Por g1 Pará — Belém

27/03/2023 17h26 · Atualizado há 18 horas



Casal é condenado por morte e estupro de bebê no Pará. — Foto: Divulgação

O casal Domingos Rodrigues da Silva e Gildete Santos Silva foi condenado pela Justiça do Pará a 28 anos de prisão por homicídio qualificado e estupro de vulnerável. A vítima foi a filha do casal, de um mês de idade.

Os crimes ocorreram no dia 10 de abril de 2022, em [Novo Repartimento](#), no sudeste do estado, e havia sido denunciado pelo Ministério Público do Pará (MPPA).

De acordo com as denúncias, apresentadas ao Tribunal do Júri pelo promotor Luiz Alberto Presotto, no dia dos crimes as autoridades policiais tiveram conhecimento de que na casa do casal, no bairro Aparecida, havia um bebê encontrado sem vida.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Os policiais então se deslocaram ao local e constataram que a criança estava deitada, na cama do casal, sem vida.

Segundo o MPPA, o pai da criança foi questionado e relatou que havia passado a noite em uma festa de aniversário, na companhia da esposa Gildete Silva, e que ingeriram bebida alcoólica.

Ao chegarem em casa, pela manhã, dormiram na mesma cama em que a criança foi encontrada morta, ainda de acordo com o relato.

O réu relatou à Polícia que, ao acordar, notou que a criança estava roxa e sem vida, justificando que teriam adormecido sobre a criança.

O casal foi em seguida levado à delegacia e os policiais notaram contradições nos depoimentos dos dois. O Instituto Médico Legal (IML) de Tucuruí foi acionado.

A médica perita responsável informou que ao realizar a necrópsia da criança foi constatada a presença de violência sexual, conforme relatório provisório, que atestou: “lesão do ânus e fissuras na região anal, dentre outras lesões”.

A médica perita constatou ainda, segundo o MP, que o instrumento que causaria este tipo de lesão comumente é o pênis. Ela acrescentou que a causa da morte foi sufocamento provocado pela obstrução da boca e nariz, além da violência sexual, que pode ter contribuído para a evolução da morte.

Na sentença, o juiz Juliano Mizuma Andrade negou ao réu o direito de recorrer em liberdade, já que permaneceu preso durante todo o processo, e entendeu que os motivos a prisão como garantia da ordem pública pela gravidade da infração penal e aplicação da lei penal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Líbia: Justiça concede liberdade provisória de Jussara Nadiny com medidas cautelares

A decisão proferida pelo juiz da 3ª Vara Criminal, Gabriel Veloso, foi publicada nesta terça (28). Entre as cautelares determinadas pela justiça, Jussara não pode ter contato com testemunhas do processo.

Por Dominique Cavaleiro, g1 Santarém e região — PA
28/03/2023 08h45 · Atualizado há 2 horas



Jussara Paixão foi presa suspeita de atropelar propositalmente Líbia Tavares — Foto: Redes Sociais

A Justiça concedeu, nesta quarta-feira (28), a liberdade provisória Jussara Nadiny Cardoso Paixão, suspeita de ter provocado a morte de sua rival Líbia Tavares em [Santarém](#), no oeste do Pará. O caso aconteceu no dia na madrugada do dia 22 de fevereiro depois que as jovens se desentenderam na área externa de um bar.

A decisão foi proferida pelo juiz da 3ª Vara Criminal de Santarém, Gabriel Veloso, a pedido da defesa da suspeita e parecer favorável do Ministério Público. De acordo com a decisão, a liberdade provisória foi concedida diante da

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

impossibilidade de apresentação da denúncia porque as diligências solicitadas à polícia não foram cumpridas na totalidade.

“Por vício no inquérito policial, sem que a acusada tenha dado causa, entendo que perdeu os fundamentos para manutenção da segregação cautelar da acusada”, diz um trecho da decisão.

Apesar da concessão da liberdade provisória, a justiça determinou algumas medidas cautelares que devem ser respeitadas por Jussara Nadiny Cardoso Paixão, são elas:

- Não cometer um novo crime ou contravenção penal;
- Residir no endereço declarado;
- Comparecer ao fórum mensalmente;
- Se recolher na sua residência todos os dias úteis até as 19:00 horas e lá permanecer até as 07:00 horas;
- Se recolher em sua residência durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia naqueles que não forem dias uteis (domingos e feriados);
- Nunca andar em companhia de pessoas que se encontrem cumprindo pena e nem de menor de idade que esteja cumprindo medida socioeducativa;
- Não andar em turmas, gangues ou galeras;
- Nunca portar armas de qualquer espécie;
- Não usar ou portar em hipótese alguns entorpecentes e bebidas alcoólicas;
- Não frequentar bares, boates, casas de Show, locais de prostituição, jogos, torneios de futebol ou baralho e lugares similares, bem como, qualquer evento social em que acha bebida alcóolica no recinto, mesmo que seja ao ar livre, de dia ou de noite;

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

- Sempre portar documentos pessoais e cópia do Alvará de Soltura;
- Levar com frequência o comprovante de residência no Fórum de Santarém;
- A acusada não poderá manter qualquer espécie de contato com as testemunhas ouvidas pela autoridade policial;
- Submeter-se à fiscalização das autoridades encarregadas de supervisionar as presentes condições;

Relembre



Jussara Paixão é suspeita de atropelar Líbia Tavares após desentendimento em bar — Foto: Redes Sociais

Líbia Tavares e Jussara Nadiny Paixão se desentenderam na noite de carnaval, no dia 21 de fevereiro. Ambas estavam em um bar localizado na avenida Mendonça Furtado.

As jovens tinham uma rivalidade porque Jussara estaria tendo um envolvimento com o ex-namorado de Líbia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Após se desentenderem no bar, as jovens que estavam em carros distintos se encontraram na avenida Sérgio Henn. Líbia Tavares subiu no capô do carro conduzido por Jussara, que acelerou, conduzindo a “rival” em cima do carro por aproximadamente 350 metros. Câmeras de segurança registraram a cena (**veja abaixo**).



Caso Líbia: cameras de segurança registram momentos antes da morte de jovem

Em determinado momento Jussara freou o carro e Líbia caiu, batendo com a cabeça e morrendo ainda no local. Jussara foi presa em flagrante por homicídio doloso, mas após a conclusão do inquérito, a Polícia Civil mudou a tipificação

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

DONO DA LANCHA

Caso Yasmin: Justiça manda soltar Lucas Magalhães

Lucas Magalhães deve ser liberado em breve e deve aguardar o julgamento em liberdade.

segunda-feira, 27/03/2023, 12:47 - Atualizado 27/03/2023, 13:39 - Autor: DOL



Yasmin Macedo, morta em 12 de dezembro de 2021, enquanto passeava na lancha de Lucas Magalhães | Reprodução

Lucas Magalhães de Souza, proprietário e condutor da lancha em que a Yasmin Macêdo estava quando morreu, será solto nas próximas horas.

O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) acatou o pedido da defesa e concedeu o habeas-corpus para o réu, que responderá o processo em liberdade.

A decisão foi oficializada nesta segunda-feira (27). Lucas Magalhães deve deixar ainda hoje a Cadeia Pública de Jovens e Adultos (CPJA), no complexo prisional de Santa Izabel do Pará, onde está preso desde novembro de 2022.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A soltura de Lucas será mediante algumas medidas de monitoramento, de acordo com o artigo 319 do Código de Processo Penal Brasileiro (CPP). Dentre as medidas determinadas pela decisão, o acusado terá que se apresentar à justiça quando solicitado; é proibido de acessar ou de frequentar determinados lugares; manter contato com algumas pessoas; não pode sair do estado e deve ser monitorado pro meio da tornozeleira eletrônica, dentre outras.

"Assim sendo, a garantia da ordem pública e da aplicação da lei penal estarão asseguradas com a imposição de medidas cautelares diversas da prisão. Ante o exposto, em consonância com o parecer ministerial, concedo a Ordem impetrada, devendo a custódia de Lucas Magalhães de Souza substituída por medidas cautelares previstas no art. 319 do CPP, a serem impostas e fiscalizadas pelo juízo", concluiu a decisão.

Lucas é um dos apontados de envolvimento na morte de Yasmin Macêdo e responde a quatro acusações: a de homicídio com dolo eventual, disparo de arma de fogo, posse de arma e fraude processual.

No último dia 19 de janeiro, a defesa do empresário havia feito o quinto pedido de habeas corpus, mas a 2ª Vara do Tribunal do Júri de Belém negou. O julgamento de Lucas Magalhães está marcado para maio deste ano.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Caso Yasmin: defesa de Lucas Magalhães confirma que ele está em liberdade, sem uso de tornozeleira

O proprietário e condutor da lancha na qual esteve a influencer Yasmin Macêdo antes de morrer deve, agora, cumprir uma série de medidas cautelares para permanecer fora da prisão



O Liberal

28.03.23 9h03



Yasmin Macêdo e Lucas Magalhães. (Reprodução/ Redes sociais)

Após a decisão do **Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)**, que concedeu **liberdade a Lucas Magalhães**, proprietário e condutor da lancha na qual a influencer **Yasmin Cavaleiro de Macêdo** esteve antes de morrer, em 2021, a defesa do acusado confirma, em entrevista concedida na manhã desta terça-feira, 28, ao **O Liberal**, que **Lucas já está com a família desde ontem**

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

(27) e deve cumprir uma série de **medidas cautelares** para permanecer em liberdade.

De acordo com o advogado de **defesa de Lucas**, o criminalista Francelino Neto, a Justiça entendeu que a **prisão era desnecessária**, reconhecendo que se tratava, também, de um **constrangimento ilegal**, uma vez que os fundamentos utilizados para justificar a prisão "careciam de idoneidade".

"Quando o tribunal modifica uma decisão do primeiro grau é porque ele a entende de maneira diversa e, desde o início da ação penal, nós sempre falamos que a prisão era desnecessária. **Os fundamentos utilizados pela juíza de primeiro grau careciam de idoneidade** - nós precisamos ter uma decisão fundamentada para que uma pessoa permaneça presa", argumenta o advogado.

Com o deferimento do *habeas corpus*, Lucas Magalhães deve, agora, seguir uma série de **medidas cautelares** para permanecer nessa nova condição. Diferentemente das especulações que circulam na internet, o advogado do réu afirma que o **uso de tornozeleira eletrônica não foi uma das exigências** para a soltura e detalha:

"Ele [Lucas Magalhães] tem que comparecer mensalmente à Justiça para justificar as atividades e mostrar que continua trabalhando; ele não pode cometer nenhum crime; ele não pode se ausentar da comarca por mais de oito dias sem informar previamente à Justiça; ele tem que informar qualquer mudança de endereço; não pode manter contato com testemunhas e familiares da vítima, devendo manter uma distância mínima; ele deve comparecer a todos os atos do processo quando for chamado; não pode ingerir bebida alcoólica e deve manter ocupação lícita".

Próximas etapas do caso

Até o momento, o **juízo de Lucas está pré-agendado para o dia 31 de maio** deste ano. Após a audiência do dia 17, ficou decidido que Lucas será julgado pelas **quatro acusações** que pesam contra ele: homicídio com dolo

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

eventual, disparo de arma de fogo, posse de arma de fogo e fraude processual. Sobre isso, o Francelino Neto comenta que tudo ainda pode mudar:

"Ainda existe recurso pendente de julgamento. A defesa recorreu da decisão de julgamento, o que ainda vai ser apreciado. Se essa decisão for mantida, a defesa ainda vai recorrer - então é bem provável que o júri não se realize nesta data".

O advogado argumenta que a **defesa não concorda com uma das acusações contra Lucas** - a de que ele tenha cometido um **homicídio na modalidade dolo eventual** - "em razão disso estamos recorrendo e, se for necessário, **nós iremos até as últimas instâncias** para tentar mostrar isso", garante.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Casal é condenado a 28 anos de prisão por homicídio qualificado e estupro de bebê no sudeste do Pará

O exame de necrópsia constatou que a neném, de um mês de vida, foi asfixiada e sofreu violência sexual



O Liberal
27.03.23 18h03



Domingos Rodrigues da Silva e Gildete Santos Silva foram condenados a 28 anos de prisão pelos crimes de homicídio qualificado e estupro de vulnerável, cometido contra a filha do casal de um mês de idade. O julgamento ocorreu na semana passada, na quinta-feira (23), na cidade de Novo Repartimento, sudeste do Pará. Os crimes ocorreram no dia 10 de abril do ano passado.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Segundo o Ministério Público do Estado do Pará (MPPA), as autoridades policiais foram informadas de que, no bairro Aparecida, em Novo Repartimento, havia uma criança de um mês morta. Os policiais foram até o local e constataram que a bebê estava deitada em uma cama de casal, sem vida.

Ao se deparar com a cena, a equipe policial fez perguntas ao pai da criança Domingos da Silva. Ele relatou que passou a noite em um aniversário, na companhia de sua esposa, Gildete Silva.

O réu alegou que o casal ingeriu bebida alcoólica, e ao chegarem em casa, naquela manhã, dormiram na mesma cama em que a criança foi encontrada morta. O réu relatou que, ao acordar, notou que a criança estava roxa e sem vida, justificando que teriam adormecido sobre a criança.

O casal foi levado à delegacia e os policiais notaram contradições nos depoimentos dos genitores da criança, razão pela qual acionaram o IML de Tucuruí, e ao falar com a médica perita, esta informou que ao realizar a necrópsia da criança foi constatada a presença de violência sexual, conforme relatório provisório, que atestou: “lesão do ânus e fissuras na região anal, dentre outras lesões”.

A médica perita informou ainda que o instrumento que causa esse tipo de lesão comumente é o pênis, além de acrescentar que a causa da morte da criança foi sufocamento provocado pela obstrução da boca e nariz, além da violência sexual, que pode ter contribuído para a evolução da morte.

Ao proferir a sentença, o juiz Juliano Mizuma Andrade negou ao réu o direito de recorrer em liberdade, já que permaneceu preso durante todo o processo, não havendo modificação fática que justifique a revogação da prisão preventiva, salientando que os motivos que ensejaram o decreto prisional (garantia da ordem pública pela gravidade concreta da infração penal e aplicação da lei penal) permanecem.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Divulgação Ascom PCPA

Suspeito de estupro e importação sexual é preso em Outeiro; acusado ensinava música religiosa para as vítimas

POR ROMA NEWS | 27 DE MAR DE 2023, 19:55

COMPARTILHAR:



Um homem de 58 anos foi preso, nesta segunda-feira, 27, acusado de estupro e importação sexual na Ilha de Caratateua, distrito de Outeiro, em Belém.

A Polícia Civil cumpriu mandados de busca e apreensão e prisão temporária do suspeito, que segundo a denúncia, praticava os crimes durante aulas de música religiosa, que eram realizadas em sua casa. O homem se passava por ministro da Igreja Católica.

De acordo com a PC, as investigações começaram após denúncia do Conselho Tutelar. As vítimas, menores de idade, foram encaminhadas para atendimento na Delegacia Especializada no Atendimento à Criança e Adolescente (DEACA) e testemunhas foram ouvidas.

Provas de autoria e materialidade foram coletadas e o suspeito teve a prisão temporária decretada. Foram realizadas buscas na casa do suspeito e um arma calibre 38, HDs, celulares e outros objetos foram apreendidos e passarão por perícia.

Segundo o delegado que investiga o caso, Augusto Damasceno, o indiciado é militar da reserva da Aeronáutica e usava a arma para fazer as vítimas a assistirem vídeos pornográficos durante os atos libidinosos.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Após receber voz de prisão, o homem foi encaminhado para unidade policial para procedimento criminal e está à disposição da Justiça.

As vítimas foram encaminhadas para atendimento no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e Fundação Pará Paz.

Com informações da Agência Pará

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br